

PORTARIA Nº 180, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.001207/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica G.S. SCAMATTI & RIVA LTDA - ME, CNPJ – 11.244.070/0001-01, situada no Município de Votuporanga – SP, na Av. Nasser Marão, 3585 - 1º Distrito Ind. João Fernandes Cezare, CEP 15.503-005, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Votuporanga, Cosmorama, Américo de Campos, Riolandia, Paulo de Faria, Valentin Gentil, Meridiano, Monções, Álvares Florence, Parisi, Sebastianópolis do sul e Pedranópolis no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA